

INDICAÇÃO Nº 158/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que estude a possibilidade de iniciar estudos junto aos competentes departamentos da Prefeitura, visando à instalação, no âmbito do Município de Adamantina, de um Conselho Municipal de Moradia Popular, com atribuições consultivas, fiscalizadoras e deliberativas, bem como com o intuito de propor as diretrizes para a formulação e implementação da política e do plano municipal de habitação de interesse social, com também para acompanhar e avaliar a sua execução.

Outrossim, informamos ao Chefe do Executivo que urge a instalação de um conselho municipal com essa finalidade em nossa cidade, objetivando possibilitar uma maior participação de instituições, entidades, órgãos, clubes de serviços, sobretudo da sociedade civil organizada, assegurando, portanto, dessa forma, espaço a todos os segmentos nas tratativas que visem a edificação de novos programas habitacionais populares em Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de abril de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador

